

Inclusão precarizada e identidades sequestradas na nova ordem social do trabalho

Eliana Monteiro Moreira¹
Rejane Gomes Carvalho²

Introdução

Investigar o processo de “exclusão social” na atualidade requer bastante atenção quanto às diversas abordagens apresentadas. Vários são os movimentos sociais inseridos no campo da exclusão que se enquadram como minorias e reivindicam espaços perdidos. Não obstante, tais organizações sociais buscam o reparo de alguma possível injustiça social, moral ou histórica, cometida pela sociedade, tendendo a ressaltar mais a diferença do seu grupo do que a conquista de direitos sociais universais. Não se quer com essa constatação invalidar ou diminuir a importância dos segmentos sociais na luta por reconhecimento social, de se fazerem presentes e participativos e, desse modo, poder influenciar na reforma e atualização da ordem legal de acordo com os interesses vários que compõem o corpo social. Aqui, a preocupação que marca nossa reflexão é a “participação fragmentada”, a perda de foco na luta pela conquista e melhoria dos direitos universais na medida em que, cada vez mais, assiste-se a determinação de ganhos pontuais de um grupo em particular, de uma etnia, de mulheres, de ambientalistas, de pobres, ou de outra categoria que se julgue excluída.

É natural que uma sociedade abrigue diversos interesses, ainda mais em se considerando a complexidade da formação brasileira. Mas, entende-se como *excluído* todo aquele indivíduo que, independente de sua origem étnica, de sua condição sexual, da opção política ou da questão de gênero, esteja privado de exercer uma atividade produtiva, de ter moradia, saúde e educação de qualidade, de gozar direitos e deveres, condições mínimas que qualquer sociedade com compromisso moral deveria oferecer aos seus membros. Mesmo compreendendo-se a *exclusão social* como ausência de direitos universais ou como a precarização dos mesmos, tal noção ainda apresenta-se controversa, caso seja levado em consideração que todos os segmentos sociais e indivíduos fazem parte de um mesmo

¹ Doutora em Sociologia – Picardie – França e professora do Programa de Pós-graduação em Sociologia – PPGS/UFPB – emmoreira@uol.com.br

² Doutora em Sociologia do Trabalho – PPGS/UFPB e professora do Departamento de Economia – CCSA/UFPB - rejanegcarvalho@yahoo.com.br

organismo _ do sistema capitalista de produção _ que tem como condição para reproduzir-se a expropriação de valores criados pelo trabalho e, por conseguinte, a exclusão de trabalhadores no processo de distribuição da riqueza produzida. Vista dessa ótica, a noção de *exclusão* torna-se mais universal, devendo ser preocupação de todos aqueles que se encontram na condição de trabalhadores, que tem na atividade produtiva os elementos essenciais para determinarem suas identidades e o seu lugar social. Sujeitos com valores morais e sociais com capacidade de interferir e modificar o meio social como exercício de cidadania. Todavia, o movimento de desqualificação do trabalho como instrumento de construção social, presente na sociedade contemporânea, faz com que a identidade do sujeito moldada pelo trabalho, seja suplantada pela idéia neoliberal reatualizada do trabalhador flexível, que precisa adaptar-se também a um trabalho flexível, com lugares e tempos indeterminados, instáveis e, por isso, inseguros.

Desse modo, o homem/trabalhador flexível tem sua subjetividade molestada no tocante aos valores morais e sociais oriundos da vida construída em torno do trabalho. Os vínculos pessoais passam a ser formados e quebrados com mais facilidade e, aparentemente, com menos traumas. Esse “novo” modo de vida contribui para que a participação dos sujeitos seja desmontada à medida que outra socialização por meio do trabalho flexível se forma, estimulando as conquistas isoladas e a fragmentação dos movimentos sociais, antes inspirados no trabalho estável.

Assim, ganha expressão as causas mais generalistas na sociedade que, tanto podem integrar, como é o caso das questões ambientais, como podem contribuir para desarticular os movimentos que lutam por direitos universais, a exemplo das manifestações ligadas exclusivamente ao reconhecimento da condição sexual. Portanto, a exclusão insere-se numa celeuma difícil de harmonizar, o que é simples de perceber na própria condução da questão por parte das políticas públicas, quando se propõem a minorar as desigualdades e incluir os excluídos. Importante é não perder de vista que este constitui um campo de disputas de poderes, onde incluir nem sempre significa ter direitos sociais primários, mas, em alguns casos, o reconhecimento pela diferença, que pode variar desde uma condição histórica do grupo a um estilo de vida. Assim, conciliar os diversos interesses dos que se consideram “excluídos” é um dos grandes desafios na relação entre o Estado e a sociedade sendo que, entre as controvérsias, diferenças e paixões, o mais importante é não tirar do horizonte a dimensão da representação social como instrumento fundamental para a transformação da sociedade, com conquistas de direitos coletivos e não despedaçados, em que prevaleça mais a solidariedade e menos o comportamento individualista corrosivo do social.

Para orientação nessa densa tarefa de analisar o termo *exclusão social* hoje, primeiro busca-se problematizar esta noção como uma questão social resultante da própria natureza do modo de produção capitalista. Em seguida, trata-se das transformações mais recentes na esfera produtiva para entender como o trabalho vai influenciar a subjetividade do sujeito, mudando o lugar social que este ocupa, sua identidade e as formas de participação. Num terceiro momento, investiga-se a categoria inclusão face a permanente exclusão vivida pelo sujeito que sobrevive do seu trabalho, proporcionada pelo modelo neoliberal. As novas referências para os sujeitos, com a perda da centralidade do trabalho, frente ao desafio de se incluir e manter-se estável, num momento onde a insegurança e a desproteção social passam a ser os elementos naturais para a condição do trabalhador, constituem as principais motivações de nossas reflexões finais.

1. Exclusão como questão social ou mistificação da velha pobreza?

Como preocupação inicial, busca-se localizar a categoria *exclusão* nas dimensões socioeconômica e política, tentando identificar os novos elementos que atualizam a discussão no campo da subjetividade. Na sociedade atual, o termo exclusão social parece ter se tornado assunto obrigatório, não somente no âmbito das políticas públicas, mas também interesse presente em Organizações Não-Governamentais (ONG's), nas entidades de classe e no setor empresarial. Quanto ao setor privado, a preocupação principal é tornar evidente o seu papel social, tendo na inclusão, na participação cidadã, na responsabilidade social, na empresa amiga da criança, no interesse na educação de jovens, na saúde da mulher e do idoso, os fundamentos da empresa moderna e solidária com as causas da comunidade. Tal comportamento indica uma inversão de papéis das instituições e dos sujeitos na sociedade civil, na medida em que a idéia de responsabilidade social, compromisso e respeito pelo cidadão é aspirada pelo setor empresarial. O Estado, expressão de atraso, corrupção e ineficiência, não é mais visto como capaz de “emprender” um projeto de desenvolvimento social, a não ser por sua vocação assistencialista/paternalista. Desse modo, é intrigante como a noção de exclusão vai sendo moldada e apropriada sob a mentalidade da eficiência e competência, em que perversamente é construída a compreensão de que é o Estado o responsável pelas crises econômicas e, principalmente, pela não geração de emprego e renda, sendo também de sua competência revigorar o desenvolvimento econômico e social e promover o equilíbrio geral.

No Brasil, a reforma do Estado nos anos de 1990, serviu perfeitamente para desqualificar o seu papel como instrumento necessário à regulação das relações de poder e à manutenção da integração social, impondo a cultura de transformação do velho pelo novo, a flexibilização das relações sociais e, portanto, dos vínculos sociais. O que mais se evidencia no discurso da eficiência é o desvirtuamento das noções de *inclusão* e *cidadania*, sequestradas pelo *marketing social* das empresas privadas, como se possível fosse compatibilizar a ânsia desenfreada de lucro dos capitalistas com o exercício da justiça social. Vende-se a imagem, todos os dias, de que é preciso incluir os excluídos para transformá-los em cidadãos. Mas, qual inclusão é possível diante da exclusão naturalizada do capital? Qual cidadania é construída com sujeitos que se movem pelo comportamento consumista vazio de reflexão?

Na realidade, quando se fala em exclusão, menciona-se o velho processo de pobreza e desigualdade social, mas sob o discurso da responsabilização coletiva dos tempos pós-modernos, e não como um “defeito” estrutural do sistema. Não é o modelo de desenvolvimento, portanto, que precisa ser reformado; os indivíduos é que precisam adaptar-se às novas tecnologias, acompanhar o avanço da informação e remodelar-se diante das exigências do mundo moderno. Precisa estar incluído e não esperar ser incluído. Desse modo, analisar as causas da pobreza e da desigualdade social, parece ter se tornado fora de moda na pós-modernidade, uma vez que, para a sua investigação, é preciso considerar categorias como: classe social, crise, acumulação e centralização de capital, relações de poder, conduzindo a uma reflexão crítica de como se fundamenta o sistema capitalista _ propriedade privada dos meios de produção e expropriação de valores _, chegando à fatídica necessidade de repensar sobre a capacidade destruidora de vidas que tem o capitalismo. Se assim fosse procedido, o “inimigo” seria facilmente identificado, restando o desafio de reformar o sistema para uma sociedade mais justa socialmente o que, certamente, não é de interesse do pensamento conservador.

A discussão pós-moderna sobre exclusão confunde e mistifica as suas causas, assim como pulveriza/dissipa os responsáveis, colocando-a no leque dos grandes temas globais que, por sua vez, é alvo da política mundial, mas carente de enfrentamento efetivo e reformador, dados os interesses imperialistas das grandes potências políticas e econômicas. Conforme constata MARTINS (1997),

Todos os problemas sociais passam a ser atribuídos mecanicamente a essa coisa vaga e indefinida a que chamam de *exclusão* (como, até há pouco tempo, todos os problemas eram atribuídos dramaticamente à *dívida externa* e ninguém se perguntou por que, de repente, deixou-se de falar nela), como se a exclusão fosse um Deus-demônio que explicasse tudo. Quando, na verdade, não explica nada. Ao contrário, confunde a prática e a ação da vítima, que anseia por justiça e por transformações

sociais. De repente, essa categoria tão extremamente vaga (no sentido de imprecisa e vazia), que é a *exclusão*, substitui a idéia sociológica de *processos de exclusão* (entendidos como processos de exclusão integrativa ou modos de marginalização). O rótulo acaba se sobrepondo ao movimento que parece empurrar as pessoas, os pobres, os fracos, para fora da sociedade, para fora de suas “melhores” e mais justas e “corretas” relações sociais, privando-as dos direitos que dão sentido a essas relações. Quando, de fato, esse movimento as está empurrando para “dentro”, para a condição subalterna de reprodutores mecânicos do sistema econômico, reprodutores que não reivindicam nem protestem em face de privações, injustiças, carências³ (MARTINS, p. 16-7, 1997).

É por toda essa celeuma envolvendo a discussão que, muitas vezes, o tema exclusão apresenta-se dissociado da noção de pobreza, pois, superficialmente, a pobreza está relacionada à carência dos bens primários de subsistência, bem como à falta de assistência básica de habitação, saúde e educação⁴, deixando de lado o conteúdo político. A condição de pobreza geralmente resulta da dificuldade do indivíduo encontrar emprego e renda sustentáveis, frente às mudanças estruturais na economia e às políticas de desenvolvimento social decorrentes dos novos modelos produtivos, insuficientes para atender às demandas sociais do público mais carente. Em sociedades pobres como o Brasil, difícil seria não reconhecer a pobreza e a desigualdade social formando um par inseparável, em que se combina a dificuldade do acesso aos bens de subsistência com uma presença política débil. Em todo caso, apesar da pobreza poder ser fator relevante e determinante para a condição social de excluído em nosso país, a noção de exclusão, mesmo passível de mistificação, ressalta outros elementos importantes para a reflexão no tocante à dimensão política, à participação e à identidade dos sujeitos. Diante dessas considerações,

(...) O excluído não necessita cometer nenhum ato de transgressão, inversamente ao desviante e à semelhança dos que sofrem discriminação pura e simples. A condição de excluído lhe é imputada do exterior, sem que para tal tenha contribuído direta ou mesmo indiretamente (NASCIMENTO, 2000, p. 59).

Assim, considera-se bastante pertinente a interpretação de NASCIMENTO (2000) ao abordar a categoria *exclusão* enquanto uma “ruptura de vínculos sociais” e, conseqüentemente, como um processo de “não-reconhecimento do outro”, o que significa um processo de enfraquecimento das relações sociais, embora, paradoxalmente, seja uma (re)criação de novas sociabilidades sob os termos do individualismo. Conforme o autor,

Se o termo exclusão social diz respeito ao ato de excluir, de colocar à margem um determinado grupo social, o conceito sociológico refere-se sempre a um processo social de não-reconhecimento do outro ou de pura rejeição. Trata-se de uma

³ Grifos do autor.

⁴ A pobreza pode existir sem que haja desigualdade social muito acentuada, como pode ser o caso de sociedades mais abastadas; a desigualdade de renda não implica, necessariamente, alto índice de pobreza. Para um melhor esclarecimento dos conceitos ver: NASCIMENTO, 2000, p. 58.

representação que tem dificuldades de reconhecer no outro direitos que lhe são próprios, como se representando e representado não fossem semelhantes (NASCIMENTO, 2000, p. 60).

A nova dinâmica do trabalho flexível e as relações de trabalho transformadas, surgidas da precarização e flexibilização do trabalho, cria outro modo de vida baseado na instabilidade e no desemprego. Desse modo, NASCIMENTO (2000) compreende que a exclusão hoje está caracterizada pela falta de emprego, uma consequência do modelo capitalista de produção que expulsa definitivamente um número cada vez maior de trabalhadores para o exército industrial de reserva, indivíduos que jamais terão condições de reingressarem na atividade produtiva formal por não reunirem mais os requisitos exigidos pelo processo de trabalho. Estes sujeitos passam a ser excluídos socialmente por não serem mais “necessários” à produção de valores. Portanto, os “novos pobres” e a “nova exclusão social” se anunciam, principalmente, na insuficiência de emprego, produzindo indivíduos que são desnecessários ao trabalho, ao mesmo tempo em que há um intenso estímulo do mercado para que estes indivíduos excluídos se façam presentes na sociedade pelo consumo. Estes pontos de estrangulamento _ desemprego, consumismo e ruptura de vínculos sociais _ contribuem para criar a imagem de *sujeito pobre* num cenário de violência social, detonando uma crise de identidade e representação na sociedade atual. Para o autor, esse caos social estaria refletindo a ausência de “coesão social”, o que contribuiria para prejudicar a luta histórica dos movimentos sociais por direitos universais.

O termo exclusão torna-se ainda mais sombrio e mistificado quando, somando-se aos trabalhadores desintegrados socialmente pelo trabalho ou em processo de desqualificação, emergem outros movimentos autodenominando-se como excluídos, motivados pelo reconhecimento étnico, condição de gênero, homossexualidade ou mesmo pela causa ambiental. Esses grupos buscam identidades fora do mundo do trabalho, fragmentando e individualizando interesses, embora carreguem o lema comum de se fazer cumprir justiça social. Ainda que todos possam estar em situação de submissão no sistema, o que prevalece é a necessidade de *ser diferente* dentro da realidade de igualdade na exclusão. Esta fragmentação de interesses entre iguais termina por contribuir para o enfraquecimento dos sujeitos e para a consolidação das formas de controle do capital.

É desse modo que, seguindo o mesmo entendimento de NASCIMENTO (2000) acerca do termo exclusão, OLIVEIRA (1997) admite que os pobres excluídos *desnecessários*, também podem ser considerados necessários, colocando em xeque a própria noção de exclusão, pois a lógica da dialética permite entender os excluídos como parte de um todo

social, sendo funcionais ao modo de produção capitalista na medida em que essa é uma condição essencial para que ocorra a acumulação de riquezas. Distante de promover a igualdade, o sistema harmoniza-se pelas diferenças e contradições em que os trabalhadores, pobres e marginalizados, continuam representando potencial consumidor e reprodutor de riquezas, mesmo que seja pela informalização e precarização do trabalho, como é exemplo irrefutável a atividade domiciliar, dos camelôs, o trabalho de reciclagem e muitos outros que constituem alternativas pobres de sobrevivência dos excluídos no sistema formal. Mas, nem por isso, esses indivíduos, e seus valores produzidos, deixam de ser sugados pelo grande capital que, no instintivo movimento para a realização de riquezas, utiliza-se dos corações, estômagos e mentes dos trabalhadores ávidos para consumir, compondo um balé harmonioso entre criador e criatura.

Apesar da pertinência em atualizar as discussões acerca do tema exclusão, a compreensão de que vivemos sob os fundamentos do sistema capitalista ainda apresenta-se como o principal ponto de referência, considerando o seu modo de funcionamento e lógica própria, difícil de analisar se não for pela dialética. Este método é o que permite evidenciar sua natureza de reprodução a partir da recriação das formas de controle do capital sobre o trabalho mesmo que, contraditoriamente, crie a falsa idéia de que o trabalhador é livre para escolher sua atividade e negociar seus direitos. É com este entendimento que aqui se toma a exclusão como um processo necessário à reprodução ampliada do capital para renovar periodicamente as forças produtivas _ meios de produção e força de trabalho _ tornando viável a manutenção das margens de lucro e a conservação do capital nas mãos de seus donos. De acordo com esse princípio, a mobilidade social dos trabalhadores torna-se cada vez mais obstruída pois, nessa relação de forças entre capital e trabalho, os donos dos meios de produção estão sempre recriando as condições da submissão dos detentores da força de trabalho, bem como os meios de apropriação dos valores produzidos por eles.

Assim, a exclusão é um atributo inerente ao sistema capitalista, muito embora este também se utilize de artifícios ideologicamente elaborados para ser visto como expressão de liberdade, justiça, democracia e igualdade, sendo reverenciado e aclamado tanto por aqueles que gozam dos ideários liberais quanto pelos que sofrem a pena da exclusão como se fossem responsáveis por sua condição de marginalizados, uma vez que o sistema parece ser igual para todos; pobre excluído é aquele que não é bom ou competente o suficiente para o sistema. Contudo, a manipulação de mentes e corpos, legitimando a reprodução do capital, é um dos recursos mais eficientes para a preservação desse modelo de produção. Assim,

(...) A exclusão deixa de ser concebida como *expressão de contradição* no desenvolvimento da sociedade capitalista para ser vista como um *estado*, uma coisa fixa, como se fosse uma fixação irremediável e fatal. Como se a exclusão fosse o resultado único, unilateral, da dinâmica da sociedade atual; como se o mesmo processo não gerasse e não pusesse em movimento, ao mesmo tempo, a interpretação crítica e a reação da vítima, isto é, a sua participação transformativa no próprio interior da sociedade que exclui, o que representa a sua concreta integração (MARTINS, 1997, p. 17).

Destarte, a verdadeira exclusão é aquela que se processa invisível, sem um inimigo à frente, mas que se consolida lentamente na medida em que nos encontramos incluídos nas formas de controle do capital, quer seja pelas novas relações sociais de produção ou pelos valores consumistas que adentram silenciosos as casas dos pobres, modificam costumes e desejos sob o encanto do que a sociedade pós-moderna pode nos oferecer. Talvez tenham sido esses os elementos que alteraram significativamente a subjetividade dos homens, contribuindo para contextualizar a noção de *exclusão* na atualidade, apenas outra faceta da condição de pobreza e desigualdade social. Contudo, hoje já se reconhece a exclusão não somente pela carência ou falta de renda, mas também porque a situação de pobreza carrega junto a si a corrosão dos valores sociais, do significado de coletivo forte e atuante e, sobretudo, da identidade e dignidade perdidas no espaço do social. Contra essa realidade de apatia coletiva e integração social corrompida, a receita tradicional de promover o crescimento econômico para gerar emprego e renda e diminuir o desemprego, presente no âmbito das políticas sociais, além de inócua, por não promover a integração social, contraria a própria natureza de reprodução do capital que se desenvolve com o enxugamento relativo de empregos e não com sua criação. Este é outro desafio para as políticas públicas, uma vez que, se for verificada a tendência de exclusão de força de trabalho e de dignidades, a sua função restringir-se-á a apaziguar conflitos. Se assim se verificar, o Estado estaria presente enquanto promotor de medidas políticas para a inclusão social e de restauração da cidadania⁵, como é o caso da proposta de qualificação profissional. Desse modo, a questão da exclusão atualiza-se no reconhecimento da carência de participação, ação e direitos, tendo em vista o processo mais recente de reorganização das relações sociais da produção, modificando o espaço social ocupado pelo trabalho e dissolvendo a capacidade de mobilização dos trabalhadores adquirida em épocas anteriores. Este processo de desmonte da subjetividade do sujeito criada a partir do trabalho estável é fundamental para se entender o contexto de atualização do tema exclusão, da fragmentação dos movimentos sociais e da busca de favores/assistência contrariando a

⁵ Este é outro conceito que caiu no uso excessivo pelo setor privado, mas carente de qualificação quanto às reais possibilidades de ação e participação dos sujeitos.

conquista e manutenção dos direitos. Essa discussão é o que compõe o tema que se pretende desenvolver na próxima seção.

2. Desqualificação do trabalho no mundo do capital

Estabelecendo-se um contraponto ao discurso que promove a perda da importância do trabalho vivo no processo produtivo e sua capacidade socializadora, aqui se pretende resgatar a idéia do trabalho como categoria essencial ao sistema capitalista por ser fonte e reprodução de valores. Por mais que se reconheça o crescimento do capital constante no processo produtivo, em decorrência do desenvolvimento tecnológico e dos novos avanços no sistema de informações, ainda não se pode descartar a capacidade criadora de valor do trabalho humano, quer seja como trabalho intelectual ou como trabalho concreto, pois as máquinas, os softwares, as mercadorias e as riquezas como um todo, não se criam sem a interferência do trabalho humano.

Toda a riqueza gerada é fruto da transformação material mediante o grau de desenvolvimento das forças produtivas vigentes, a não ser pela fantasiosa reprodução de valores na forma de papéis, títulos, crédito virtual ou dinheiro que enfeitiçam as mentes humanas, povoando o imaginário e fazendo todos crêem que o valor na sua forma mundana de dinheiro é o que constitui a essência do valor. Este fetiche, lembrando Marx, é um recurso fundamental para a sobrevivência do capitalismo por permitir a renovação da dominação do capital sobre o trabalho e, desse modo, a submissão dos donos da força de trabalho às condições de reprodução do capital. Assim, as fases que marcam a modernização das forças produtivas, com o surgimento de novas tecnologias, reorganização do processo de trabalho refletindo também alterações na relação social da produção, expressam, por outro lado, na surdina, a renovação das formas de controle do capital sobre o trabalho. É exatamente essa relação de poder que garante ao capital continuar expropriando valores do trabalhador sem que este possa representar ameaça significativa ao lugar dos donos dos meios de produção. Apesar de parecer contraditório, este movimento traduz a luta pela sobrevivência do próprio capital. Conforme observação de ANTUNES, (...) *a alienação é a luta do capital para sobreviver, a luta do capital para subordinar o trabalho (...), é a luta incessante do capital pelo poder. A alienação não é um aspecto da luta de classes: ela é a luta do capital para existir* (HOLLOWAY apud ANTUNES, 2002, p. 41).

Essas considerações constituem os elementos determinantes para a compreensão do que vem ocorrendo no mundo do trabalho, em que para os descuidados, parece que

vivenciamos uma transição para uma era sem trabalho, como se fosse possível os objetos inanimados criarem vida. Portanto, é na lógica da reprodução ampliada do capital que se contextualiza o processo mais recente da suposta “perda de centralidade do trabalho”.

Com o fim da fase de crescimento econômico mais intenso verificado após a segunda guerra mundial até a década de 1970, marcado pelo *Welfare State* e pelo modelo fordista de produção, as economias centrais entraram em crise, apresentando-se com mais relevo no desequilíbrio monetário e no aumento dos estoques de mercadorias. A estrutura produtiva precisava modernizar-se para que as margens de lucro fossem recompostas e novos investimentos realizados. Assim, lentamente, o desenvolvimento tecnológico promoveu novo impulso ao processo produtivo, flexibilizando a utilização dos recursos produtivos, bem como a utilização da mão-de-obra. Inauguravam-se os tempos do modelo japonês nas fábricas norte-americanas e européias, fazendo com que a produção fosse ajustada à demanda. Também se implementou um forte programa de terceirização da produção e desregulamentação da força de trabalho, com o intuito de reduzir custos do capital variável. Além disso, iniciava-se uma política intensa em favor da abertura do mercado mundial, o que permitiu a rápida disseminação das novas tecnologias nas economias periféricas, além da entrada de empresas e mercadorias estrangeiras nesses países, condições determinantes para definir a dimensão econômica do processo de globalização que marcaria o início da década de 1990.

Compondo o cenário da economia globalizada, o Brasil, na condição de país pobre, sofreu as transformações no ambiente produtivo com a introdução de tecnologias, a abertura e desregulamentação dos mercados, a reforma do Estado nos moldes liberais e a política de estabilização econômica. Contudo, a peculiaridade histórica de seu desenvolvimento político, econômico e social, juntamente com a nova ordem da economia globalizada, contribuíram para aprofundar certos estrangulamentos já existentes na sociedade brasileira, como é o caso das relações de trabalho.

Numa situação em que já se tinha como natural o trabalho precarizado e informal, observou-se mais fortemente o esgaçamento dos direitos conquistados recentemente e a perda de espaço do sujeito trabalhador. Este, por sua vez, além da ameaça presente do desemprego, passou a conviver com a insegurança da livre negociação e a pressão permanente para qualificar-se, buscando adaptar-se aos novos tempos em que a ordem é negociar para garantir o emprego em detrimento de benefícios/direitos trabalhistas e do trabalho estável, pois com a produção flexível, o trabalhador também se tornava ajustável/flexível à produção. Este processo, renovado, modernizado, deixa evidente como continua presente o princípio do controle do processo de trabalho pelo capital, concomitante ao enfraquecimento da força de

trabalho, fazendo-a parecer menos presente e pouco importante, quase que dispensável, desnecessária.

A mudança de *status* na vida criada a partir da atividade produtiva alterou significativamente a subjetividade do trabalhador, uma vez que as identidades são corroídas com a fragmentação das tarefas no processo de trabalho e a desqualificação contínua do trabalhador na medida em que o processo produtivo se moderniza. Ou seja, o valor-de-uso da mercadoria força de trabalho precisa estar sendo renovado periodicamente para acompanhar as exigências do capital constante. Por outro lado, aos trabalhadores desempregados, excluídos temporários ou definitivamente, apresenta-se o desafio de criar as condições de (re)inserção, quer seja pelas vias formais ou informais, em muitos casos sendo levados a desempenhar atividades e relações sociais precárias. Contudo, em qualquer das situações o que se faz necessário à sobrevivência do trabalhador excluído é tornar sua mercadoria força de trabalho “vendável”, com valor-de-uso para o capital, ou atirar-se na marginalização de atividades produtivas, mercantis e de serviços que lhe permitam sobreviver do seu trabalho. Mesmo nessas condições, o sujeito *que vive do trabalho*⁶ ainda representa importante potencial consumidor para o capital, contribuindo para que o sistema se desenvolva aproveitando-se do valor criado em espaços precários e marginais.

Toda essa situação denota uma posição de fragilidade do sujeito na sociedade, uma vez que aquele que perdeu o emprego ou foi rebaixado para uma função considerada “menos importante”, tende a colocar-se submisso, em posição de inferioridade e, por isso, aceitando as piores condições de trabalho. A perda do emprego significa “fracasso” na sociedade atual, já que partindo da premissa liberal, o mercado oferece oportunidade para “todos”. Perder o emprego é também perda de identidade; é distanciar-se de uma vida com êxito profissional, de não ser referência para seus filhos nem para ninguém. É assumir o posto de pobre e excluído por ser incapaz e, portanto, sem valor-de-uso para o mercado. Sua força de trabalho é uma mercadoria *podre*, destinada à decomposição natural.

Com sua identidade esfacelada e seu orgulho ferido, sem emprego e dependente da assistência social, o processo de mobilização e integração social é também contaminado, sendo a noção de representação social e de cidadania transformada sob os princípios da racionalidade. Refém dessas condições, a única *cidadania possível* para o sujeito é a de poder sobreviver em meio a exclusão, passando de sujeito à figurante.

⁶ Categoria desenvolvida por Ricardo Antunes para expressar a nova dimensão que assume o trabalhador no espaço do trabalho.

Como a vida social vai desintegrando-se em função da desestruturação e instabilidade da vida no trabalho, geralmente, as políticas conservadoras de conteúdo neoliberal atribuem ao crescimento econômico, fator natural para estimular a criação de empregos, a solução para equacionar o problema da pobreza e da exclusão social. Já que a causa é atribuída à repartição técnica no uso dos recursos produtivos _ capital e trabalho _ não se discute mais a questão política e social da má distribuição de renda e da natureza expropriadora do capital. É ainda nessa perspectiva que se insere comodamente a política de incentivo à qualificação profissional, recebendo amplo apoio do setor privado, como ação necessária à (re)inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Esta noção ganha respaldo por estar de acordo com a necessidade de adaptação/formação da força de trabalho aos novos procedimentos técnicos, natural do processo de trabalho. Mas, por outro lado, se ajusta perfeitamente à nova condição do trabalhador flexível, que absorve um comportamento individualista de gestão de sua força de trabalho, responsabilizando-se pela criação de sua formação e capacidades, imitando uma postura empresarial na busca continuada de inovação e competência, idéia ratificada na reflexão de PAIVA:

O reverso da medalha, que entrou em pauta nesta década, diz respeito à qualificação, às habilidades, disposição, atitudes do indivíduo ante um mercado de trabalho que já não mais está em expansão. Se este se contrai e deixa grande parte dos que procuram trabalho do lado de fora, começa-se a buscar nas virtudes individuais e na qualificação as razões pelas quais alguns conseguem e outros não conseguem empregar-se (PAIVA, 2002, p. 59).

Contudo, esse comportamento racional do trabalhador no mercado, altera significativamente as sociabilidades, passando a expressar a fragmentação das atividades, das profissões e dos sujeitos, além de atribuir à esfera privada a resolução para as questões sociais, já que o Estado haveria perdido sua função de representação e integração social. Agora a integração dá-se pelo mercado sob os princípios da competência e seleção natural. O equívoco nessa suposta forma de “integração/inserção” dos excluídos é acreditar que a simples aquisição de um diploma ou certificado em um curso profissionalizante é garantidor de emprego, de aumento de salário e de dignidade profissional.

É fantasioso crer que o capitalismo proverá emprego e renda para todos que querem trabalhar, uma vez que é de sua natureza desqualificar continuamente o trabalho e o sujeito que sobrevive dele, ou seja, sempre recriando os mecanismos de exploração de mais-valia. Desse modo, a qualificação profissional aparece como algo necessário para que a mercadoria força de trabalho continue sendo um valor-de-uso atrativo para o capital, o que não implica necessariamente garantia de inclusão social, conforme pondera a autora:

Digamos que a contração do mercado de trabalho aprofunda a subsunção do sistema educacional (e especialmente da educação profissional) aos requisitos do capital. E, se esta idéia foi tida como parte de um cardápio de críticas do capitalismo e acusações a formas assumidas por políticas sociais, ela hoje converteu-se numa constatação banal e numa direção vista socialmente como desejável diante do desemprego em círculos que a abjuravam. Se, antes, estar incluído podia ser visto como estar subsumido heteronomamente, hoje é estar a salvo de uma ainda nebulosa exclusão social que funciona como complemento necessário da inclusão (PAIVA, 2002, p. 59).

Diante dessas considerações, é imprescindível uma reflexão comprometida com os novos elementos que marcam a subjetividade dos indivíduos a partir do trabalho, das relações, do Estado e dos seres humanos flexíveis. Qual representação e qual identidade se podem construir a partir dos valores e dos estímulos sociais ressignificados? É preciso repensar e resgatar certos valores sociais sob o princípio da solidariedade para que não tenhamos uma sociedade em que prevaleçam interesses difusos e desordenados, reflexo de indivíduos sem expressão e sem marcas de uma vida produtiva, sem presença e sem capacidade de interferir em seus destinos, agindo como andróides programados para obedecer. Contudo, estas ainda fazem parte de questões iniciais que serão resgatadas a seguir.

3. A permanente luta para existir em campo social minado

Apesar do nebuloso cenário de forças renovadas, não se pode deixar de admitir que a sociedade encontra-se em ebulição, com comportamentos e valores sendo transformados e submetidos a novas interpretações. Contudo, a diversidade de temas, atores e coisas, nem sempre acusa novas relações, mas em seu matiz, esconde muitas vezes, velhas formas recicladas. Permanecem as relações de poder e a exploração do trabalho sob o símbolo do moderno e, por isso, insuspeito de ser hostil e discriminador, não se deixando perceber como recriação e manutenção das desigualdades sociais, num individualismo atualizado.

Esta paisagem confusa e imprecisa é o que compõe o “novo social”, influenciado significativamente pela (des)orientação tomada pela vida no trabalho. Se antes, na era fordista, a estabilidade no trabalho podia conferir uma história de vida, mantendo a unidade familiar, os amigos e os vínculos sociais, em grande medida determinados pelos valores morais construídos a partir da identidade profissional, hoje se vivencia uma história de ruptura de vínculos sociais, expressão da instabilidade e insegurança no trabalho. Ter capacidade/força de trabalho não significa mais, necessariamente, construir uma vida digna, mas ter que assumir a condição de fragilidade, dada a disputa ferrenha por um lugar no mercado de trabalho. Cada vez menos é possível planejar o futuro pessoal e da família, pois a luta é para sobreviver ou manter-se empregado no presente. É essa perspectiva que ocupa as

mentes e os comportamentos dos jovens, em especial, que já tem nessa situação de insegurança uma realidade naturalizada, uma vez que não viveram outra experiência. Desse modo, como a preocupação está no presente, é preciso buscar as melhores oportunidades de “curtição”/consumo de coisas, ambientes e, porque não, de pessoas, privilegiando-se quase sempre o aspecto da quantidade, típico dos desejos da juventude, coadunando-se perfeitamente com o apelo consumista do capitalismo.

A mensagem principal subliminar contida na mídia, através das novelas e dos heróis fabricados, alerta para que devemos viver o agora, ou em outros termos, consumir agora, até porque com a barbárie social em que a sociedade se encontra não temos garantia alguma de estarmos vivos amanhã. Portanto, a atitude empreendedora, juntamente com o comportamento consumista, parece nortear todo o sentido de realização individual na sociedade presente. Aos que não conseguem se encaixar nesse modelo, resta a aceitação do fracasso, a perda de identidade e o não reconhecimento social, pois o “ter”, ou melhor, o “parecer ter” passou a ser o elemento principal na determinação das identidades, uma vez que a vida no trabalho representa cada vez menos referência de segurança, futuro e *status* social. Se esta for a nova sociabilidade a orquestrar a atitude dos indivíduos, a noção de participação e representação dos sujeitos, oriunda dos vínculos sociais criados pelo trabalho, torna-se insuficiente para explicar os comportamentos desses sujeitos na relação com o Estado, com o capital e consigo mesmos. A instabilidade da vida social no trabalho assalariado, contribui para aprofundar a condição de marginalização de um contingente de criaturas sem utilidade direta para o capital, condenados à atividades informais e precarizadas ou, em muitos casos, dependentes da “caridade” do Estado e da solidariedade dos vários grupos de assistência humanitária.

De acordo com as reflexões de TELLES (1994, p. 231), as transformações tecnológicas reordenaram o espaço do trabalho de maneira a poder fragmentar a “sociedade, dividida entre enclaves de modernidade e uma maioria sem lugar”. Essa miscelânea provoca a perda de identidades e, portanto, uma crise de representação, além de limitar a ação das políticas sociais e de emprego, insistentes em programas de inclusão social fundamentados nos mecanismos tradicionais da ocupação estável no mercado de trabalho, como é o caso da política de qualificação profissional.

Na condição permanente de marginalização, muitos indivíduos perdem sua capacidade de acreditar numa mudança de vida; não se reconhecem mais como sujeitos com capacidade de recolocar-se no mercado formal de trabalho e entregues às armadilhas sórdidas da exclusão vivem em situação de auto-abandono, envolvidos nas drogas, na violência e em completa degradação humana, perdendo a referência de valores sociais e morais. Como esperar

consciência e participação política desses homens violentados pela pobreza, reproduzidos nas novas gerações de jovens sem futuro? Como bem traduz TELLES,

(...) Velhos e novos problemas se encontram em uma grande gramática social muito excludente que joga muitos, intermitente ou definitivamente, fora do poder de interpretação de sindicatos, partidos e organizações civis. É isso, a rigor, que define o sentido mesmo da exclusão, para além do que indicadores sociais são capazes de medir. E é isso que, talvez, constitua o ponto cego de nossa recente democracia: uma sociedade civil restrita _ truncada, poder-se-ia dizer _ na qual as práticas de representação e negociação se generalizam com dificuldades para além dos grupos mais organizados (TELLES, 1994, p. 234).

Como recuperar o lugar social digno para esses indivíduos desalentados? Estes, em parte, são reconhecedores do abandono e da corrupção política que os agride com a falta de responsabilidade social dos gestores públicos mas, nem por isso, desenvolvem forças capazes de romper com a inércia e continuam à espera de um salvador que tenha a piedosa vocação de retirar o pobre da lama. É desse modo que a sociedade brasileira vai transcendendo de um presente sem futuro para um futuro de promessas de mais democracia e mais igualdade.

Eivado de um discurso de progresso e modernização, legitimando a lógica de acumulação capitalista, o Estado torna-se refém da política de crescimento econômico sem distribuição de renda, limitando-se no plano social a intervir com políticas de cunho assistencialistas e atenuadoras do desemprego. Por outro lado, observa-se certo conformismo dos indivíduos marginalizados, expressando a espantosa sensação da pobreza naturalizada e o reconhecimento/aceitação de que não há representação política séria, por isso, não vale a pena lutar, já que poucos sobreviverão na causa até o fim, porque corrompidos pelo poder e pelas instituições, ou porque vítimas da barbárie social. Contudo, esse estado letárgico não se faz por acaso dada a força ideológica das formas de controle do capital sobre a vida social. Para SORJ (2004), a sociedade pós-moderna é marcada pela individualização de valores e das relações sociais, fazendo com que não haja fortalecimento das identidades coletivas. A luta para manter-se incluído gera um indivíduo ansioso, na busca permanente pela qualificação.

O não sucesso profissional ou o desemprego de longa duração produz um sujeito desencantado e angustiado ao perceber-se distanciado do mundo social e não reconhecido como cidadão-consumidor, fracassado e incompetente. Nesse mundo de iguais na exclusão, e de quebra do sentido de coletividade em que se desqualifica o trabalho como um elemento societário comum, resta apenas a luta pela diferença de questões particulares, em que prevalece a vitimização de certos grupos que, por sua vez, requerem alguma política compensatória que obedeça ao sentimento de justiça social. É desse modo que se fragmentam ainda mais as identidades, perdendo-se a referência do todo social e de cidadania, ampliando e confundindo a compreensão sobre a exclusão. Para SORJ,

A noção de desigualdade social passa a ser múltipla, de forma que um indivíduo concreto pode estar inserido em posições diferentes, dependendo do grupo de referência. Assim, por exemplo, pode encontrar-se na parte superior da pirâmide, do ponto de vista do emprego ou da renda, mas em posições inferiores se identificado a um grupo racial, étnico ou de gênero. As múltiplas desigualdades têm erodido as noções de classe social como conceito capaz de dar unidade ao indivíduo e do lugar desse indivíduo no sistema de distribuição de riqueza (SORJ, 2004, p. 58).

Destarte, não se pode perder de vista que, apesar da aparente e contraditória apatia e caos social, vivencia-se um momento riquíssimo de transformações na ordem social como parte de um processo, sabendo que ao mesmo tempo em que o homem é engrenagem do sistema, também é intelecto que transforma tanto para construir, quanto para destruir. Certamente encontra-se em gestação algo novo na dimensão da subjetividade e das relações sociais, talvez ainda não definido claramente, mas determinante na reorganização das relações de poder e na produção e apropriação de valores.

Considerações finais

Tratar o processo de exclusão social como uma faceta do sistema capitalista e suas formas de renovação será sempre um tema inacabado, especialmente quando se atenta para as repercussões desse movimento sobre a subjetividade dos indivíduos. Do mesmo modo, também não é simples compreender que na contramarcha da exclusão, vão se recriando mecanismos de resistência, ainda que silenciosos, na luta para que os marginalizados continuem existindo ou para que sejam (re)inseridos no mercado de trabalho, mesmo que em atividades informais ou precarizadas. Neste processo, é motivo de preocupação não só a continuada destruição de ocupações de trabalho produtivo, mas o acentuado processo de degradação social que se instala nos coletivos de marginalizados sem ação e sem esperança.

Nesses termos, a luta pela inclusão é orientada para a manutenção das condições mínimas de sobrevivência, desviando as atenções das conquistas que promoveriam melhores condições e qualidade de vida. Ser cidadão é poder, no pior das hipóteses, alimentar-se todos os dias, tornando-se menos importante a participação nas decisões de ordem política. Diante de tantos desafios para que o indivíduo continue visível, espera-se apenas a inclusão e a *participação possível*, numa sociedade onde ser cidadão corresponde a usar roupa de marca, comer no Mc Donalds e passear com a família nos shoppings centers. A cultura consumista garante a felicidade “agora” e esvazia o sentido de luta por uma sociedade melhor.

A desarticulação da sociabilidade construída pelo trabalho com o desenvolvimento tecnológico, resultou na ruptura dos vínculos sociais, na perda de direitos sociais e de lugares

mas, sobretudo, na perda da identidade profissional e social. A dignidade como sujeito produtor, útil, está sendo desmontada, gerando um sentimento de naturalização das desigualdades e de descrença na ação política. Se não existe lugar e nem futuro melhor, então por que lutar e contra quem? Até porque o sentido de luta se esvazia após ter sido incorporado, ideologicamente, o juízo de que o excluído, responsável por si mesmo, é o seu maior inimigo, uma vez que não se mostra capaz, competente e qualificado, contribuindo para a sua condição de pobre marginalizado.

É importante reconhecer que a qualificação profissional, como política de inserção, não é garantidora de lugares sociais, nem assegura a criação de emprego e renda. No âmbito dos programas de qualificação do trabalho, prevalece o aspecto técnico e quantitativo, como se a crise na esfera do trabalho fosse causada apenas pelo despreparo dos trabalhadores diante dos avanços tecnológicos, desviando-se da preocupação política e social. A política de qualificação profissional está mais voltada para a elevação do nível de escolarização dos trabalhadores e para permitir a adaptação/formação dos sujeitos ao processo de flexibilização da força de trabalho, formando mentalidades orientadas para aperfeiçoar suas capacidades individuais, mobilidade profissional, competitividade e gestão da capacidade produtiva, fazendo subsumir a dimensão política da participação dos trabalhadores na vida social. Não se pode perder de vista que este processo representa um ambiente de intensas disputas de poder, de lugares, com o surgimento e a exclusão de sujeitos mas que, historicamente, tem marcado a renovação das formas de controle do capital sobre o trabalho, que avança sobre espaços antes não atingidos. É por isso mesmo que continua sendo atual discutir as novas identidades sociais e as formas de representação e participação que emergem dessa sociedade multifacetária.

Em meio a contradição e a diversidade é possível que estejam sendo gestadas formas de resistências a esse controle; que, da aparente conformidade, sujeitos descontentes estejam construindo suas referências contrahegemônicas que indiquem saídas para o fortalecimento da noção de coletividade ante o individualismo exacerbado e vazio de conteúdo dignificante. Como momento de transformação, desconstrução e renovação, vive-se também uma crise de valores morais, fazendo-se necessário analisar o tema da exclusão social e, em especial, as mudanças nas subjetividades dela decorrentes, também como um problema ético e político, distanciando-se do reducionismo econômico da falta de capacidades como explicação para as desigualdades sociais.

Referências bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo. **As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação)**. CRH, Salvador, nº 37, jul./dez. 2002.
- CASTEL, Robert. **As transformações da questão social**. In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e WANDERLEY, Mariângela Belfiore-Wanderley. Desigualdade e a questão social. São Paulo, EDUC, 1997.
- DRUCK, Graça. **Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho**. CRH, Salvador, nº 37, jul./dez. 2002.
- DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social**. São Paulo, Paz e Terra, 2001.
- GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil**. São Paulo, Cortez, 2005.
- MARTINS, J. de S.. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo, Paulus, 1997.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários**. In: BURSZTYN, Marcel (Org.) No meio da rua: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro, Garamond, 2000.
- Nogueira, Marco Aurélio. Um Estado para a sociedade civil. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2005.
- OLIVEIRA, Luciano. **Os excluídos ‘existem’?** Notas sobre a elaboração de um novo conceito. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, nº. 33, ano 12, pp. 49-61, fevereiro de 1997.
- PAIVA, V.. **Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social**. In: GENTILI, P. e FRIGOTTO, G. (Orgs.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 3ª edição, São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- PAUGAM, Serge. **Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza**. São Paulo, EDU/Cortez, 2003.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- SORJ, Bernardo. **A democracia inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdade social**, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2004.
- TELLES, V. da S. **Mutações do trabalho e experiência urbana**. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v. 18, nº 1, p. 173-195, junho/2006.
- _____. **Pobreza e cidadania**. São Paulo, USP, 2001.
- _____. **Pobreza, movimentos sociais e cultura política: notas sobre as (difíceis) relações entre pobreza, direitos e democracia**. In: DINIZ, Eli; LOPES, José Sérgio L. e PRANDI, Reginaldo (Orgs.). O Brasil no rastro da crise. São Paulo, ANPOCS/IPEA/HUCITEC, 1994.